

MINUTA DE ATA

5

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia, como Município Fundador, à Associação de Municípios Frente Atlântica do Porto*”, aprovado por Maioria com 03 votos contra da CDU e 41 votos a favor (15 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

15

20

2) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Prorrogação para 2015, do regime excecional de isenção de taxas urbanísticas, a vigorar no Centro Histórico, na Freguesia de Avintes e na União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma*”, aprovado por Maioria, com 03 votos contra da CDU, 01 abstenção do BE e 40 votos a favor (15 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

25

30

3) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “*Apreciação da Proposta da Câmara Municipal, nos termos do Art. 9.º das normas de execução orçamental aprovadas com o Orçamento e Plano para 2015, quanto à redução das taxas municipal de urbanização (TMU) e de compensação urbanística (TCU), no montante global de 143 238,30 € e indeferir o pedido relativo à taxa a título de licença de construção, solicitado pela “RIOX – Indústrias Metaloeletrónicas Lda” – Proc. 755/11 – PL*”, aprovado por Maioria com 03 abstenções da CDU e 41 votos a favor (15 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

35



5 4) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao concurso público com publicidade internacional para a concessão de exploração do complexo turístico do Parque da Aguda – autorização de procedimento, aprovação de peças do processo e designação do júri*”, aprovado por
10 Maioria, com 01 abstenção do BE e 45 votos a favor (15 do PS, 11 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 07 do PSD, 06 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 02 do CDS-PP e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

15 5) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “*Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar os procedimentos concursais e alteração ao Mapa de Pessoal, na sequência de preparação do ano lectivo 2015/2016; da completa transferência dos equipamentos desportivos e culturais respectivas competências da “Gaianima EEM” para o Município e de nova recruta de Bombeiros – Enquadramento face às*
20 *disposições do Orçamento de Estado para 2015*”, aprovado por Unanimidade. -----

25 6) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do n.º2 do Art. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

30 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 15 minutos do dia 12 de fevereiro de 2015, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
35 aprovada por unanimidade. -----



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA

C. Marques

10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15
